PR 26 ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2026 18 DE JANEIRO

SGMAI SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Edital

Candidaturas não admitidas

Para todos os efeitos legais, **a Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna faz público** que pelos Acórdãos n.ºs 1212/2025, de 29 de dezembro de 2025 e 1/2026, de 2 de janeiro de 2026, proferidos pelo Tribunal Constitucional **não foram admitidas à Eleição do Presidente da República as seguintes candidaturas apresentadas por:**

- **José António de Jesus Cardoso**
- **Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias Terrinca**
- **Luís Ricardo Moreira de Sousa**

Mais faz público que, por essa razão, **os votos cujo quadrado assinalado seja o correspondente às candidaturas acima referidas serão considerados como votos nulos**, nos termos do disposto no artigo 88.º da respetiva Lei Eleitoral.

5 de janeiro de 2026

O Secretário-Geral Adjunto
Administração Eleitoral

Assinado por: **Joaquim José Fernandes Vilar Morgado**
Num. de Identificação: 08157018
Data: 2026.01.08 10:18:21+00'00'

NOTA: Este edital deve ser **afixado nos locais de estilo**, nos locais **onde se realizam as operações** relacionadas com o **exercício do direito de voto antecipado e no dia da Eleição à entrada das assembleias/secções de voto.**